



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 68/2020
Vereador Diego Bordonal Gonze

Sra. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que seja cumprido o disposto na lei 13.987 de 7 de abril de 2020, que prevê a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.

JUSTIFICATIVA

Governo Federal sancionou a lei nº 13.987 para autorizar a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica. Porém, até o momento, não houve movimentação no sentido de dar cumprimento a esta lei até hoje em nosso município.

Sabemos que esta medida é de extrema importância para proteção dos alunos mais carentes e também auxilia na subsistência das famílias que produzem estes alimentos.

Em, 18 de maio de 2020.

Diego Bordonal Gonze
Vereador Proponente